

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 09Ago11 NUMERO: 2011NE001345 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
 ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 11073844/0001-89 - LOGVEM COMERCIAL LTDA ME
 ENDERECO : BARAO DE TEFFE 281 CENTRO
 MUNICIPIO : 7777 - PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84010-570

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2011NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 1.000 (MIL) PACOTES DE AÇÚCAR. A
 TA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 031/2011. PREGÃO N. 040/2011.
 L.1315 PROC.312/2011-CMP PROT.59931/2011 REQ:CMP

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AOSA ALIMEN

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO

AM LO: INCISO: PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PR / 7777

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 2.040,00

DOIS MIL E QUARENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1.000 VALOR UNITARIO: 2,04
 VALOR DO SEQ. : 2.040,00

ITEM 1.1.1 - AÇÚCAR REFINADO, BRANCO, EM PACOTE DE 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE
 DE 1 (UM) ANO, A CONTAR DO MÊS EM QUE OCORRER A ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARI
 F) DO CONTRATANTE, MARCA ALTO ALEGRE.
 PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.
 LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DO TRES, NA RUA TIRADENTES, N.7, KOBASOL, SÃO
 JOSÉ/SC, NO HORÁRIO ENTRE 12 E 18 HORAS.

T O T A L : 2.040,00

 VILSON RAIMUNDO REZZADORI
 ORDENADOR SUBSTITUTO

 SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO

"Se o fornecedor for:

- a) instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;
 - b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;
 - c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;
- deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."